



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2022

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa, a fim de debater a desativação do Aeroporto Carlos Prates e a transferência da área ao município de Belo Horizonte para utilização futura conforme o interesse social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa - CLP, a fim de debater a desativação do Aeroporto Carlos Prates e a transferência da área ao município de Belo Horizonte para utilização futura conforme o interesse social. Nesse sentido, solicito que sejam convidados para debater o tema:

- Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura;
- Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia;
- Câmara Municipal de Belo Horizonte;
- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
- Representantes da Comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto Carlos Prates, localizado no município de Belo Horizonte, está em operação desde 1944, tendo sido criado para suprir a demanda da aviação geral de pequeno porte, da formação de pilotos, da aviação desportiva, bem como da necessidade de manutenção de aeronaves.

Em setembro de 2020, o Ministro da Infraestrutura, em reunião com a bancada de Deputados, Deputadas e Senadores de Minas Gerais, ao ser questionado sobre a inclusão do Aeroporto Carlos Prates no programa de privatizações do Governo Federal, anunciou a desativação do mesmo, prevista para o final do ano de 2021, atendendo a solicitação a esse antigo pleito da população da região Noroeste de Belo Horizonte.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221207228900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/04/2022 17:20 - CLP

REQ n.2/2022

No dia 07 de agosto de 2021 ocorreu diligência desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público no Aeroporto Carlos Prates, onde foi possível averiguar atraso na definição da destinação futura dos aeroclubes, realocação dos demais usuários e a relevância ao interesse público da destinação do imóvel público para implantação de equipamentos comunitários ou destinação social de acordo com as necessidades sociais da área e sua aptidão urbanística ao terreno, mitigando as necessidades dos munícipes, de maneira a aproveitar no potencial máximo a função social do imóvel público.

A desativação do aeroporto foi definida para 31 de dezembro de 2021 por intermédio da Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, bem como revogando a atribuição concedida à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero para exploração do referido aeródromo.

Não obstante, em decorrência da indefinição de realocação dos aeródromos e demais serviços, bem como a indefinição da própria destinação da área, resultou na edição da Portaria nº 1.564, de 24 de dezembro de 2021, cuja desativação foi adiada para 1º de maio de 2022.

Considerando que até o presente momento nenhuma informação quanto às decisões relativas à relocação dos aeroclubes e demais serviços, nem tampouco a destinação da área as quais motivaram a prorrogação da desativação foram prestadas, torna imprescindível que esta Comissão promova audiência pública para que as autoridades responsáveis compareçam e prestem os devidos esclarecimentos, bem como garantir a participação da comunidade nos debates em relação a urgência na desativação do aeroporto e nos eventuais problemas e preferências no que diz respeito à destinação social da área.

Desta forma, consideramos necessária à realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados com o intuito de promover os necessários esclarecimentos imprescindíveis para orientar os trabalhos desta Casa no que concerne ao tema, bem como a comunidade usuária e afetada pelas decisões a serem adotadas.

Sala da Comissão, em de abril de 2022.

Rogério Correia
Deputado Feral
PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221207228900>



CD221207228900
ExEdit